



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº. 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, nº. 1479, Sala 02, Centro, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº. 20.105.207/0001-38, neste ato representado pelo Senhor: **JEFERSON FERNANDO FERRARI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul - PR., portador do CPF nº. 066.227.019-38 e RG nº. 9.119.664-6-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2014 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 23/10/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 113/2014 - M.C.A., tendo como objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e comunidades rurais, campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas do Município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 87/2014 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2018. A relação detalhada dos serviços encontra-se no Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, compensando as perdas ocorridas com o tempo contado do último reajuste, fica acordado entre as partes a aplicação de reajuste nos valores dos serviços na importância de 5% (cinco por cento), percentual inferior ao índice do IPCA/IBGE ocorrido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste se referencia apenas para os próximos pagamentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 69.552,36 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, referente o período aditivado, conforme anexo I do presente aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica designado o Sr. Valdir de Sá Maranhão, Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, como gestor e fiscal do contrato.

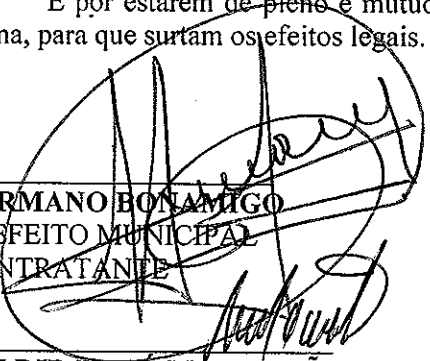
**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

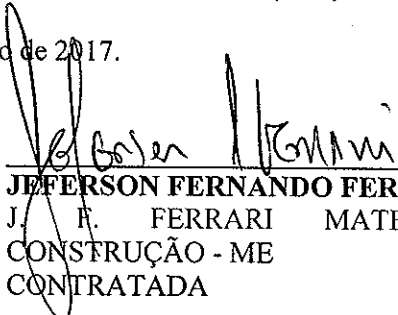
**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **22 de outubro de 2018**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 20 de outubro de 2017.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**JEFERSON FERNANDO FERRARI**  
J. F. FERRARI MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO - ME  
CONTRATADA

**VALDIR DE SÁ MARANHÃO**  
Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
Gestor e Fiscal do Contrato



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## ANEXO I

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2014 - PREGÃO Nº. 113/2014

Lote nº. 01 - Serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e Comunidades rurais; Serviços de instalação de luminárias.

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit. Antigo	R\$ Atualização	R\$ Unit. Atualizado	R\$ Total
1	12	SER	Serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros inclusive nas comunidades rurais.	3.900,03	195,00	4.095,03	49.140,36
2	50	SER	Serviço de instalação de Luminárias novas.	66,92	3,34	70,26	3.513,00
<b>TOTAL</b>							<b>52.653,36</b>

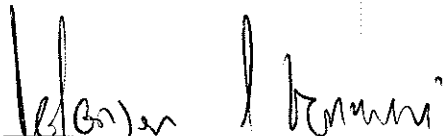
Lote nº. 02 - Serviços de manutenção da iluminação dos campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas.


Item	Quant.	Un.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit. Antigo	R\$ Atualização	R\$ Unit. Atualizado	R\$ Total
1	300	SER	Serviços de manutenção da iluminação dos campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas. Obs. O pagamento será efetuado por ponto reparado, por exemplo, uma lâmpada com defeito será considerado um ponto.	53,65	2,68	56,33	16.899,00
<b>TOTAL</b>							<b>16.899,00</b>

**TOTAL DO CONTRATO R\$ 69.552,36**

Céu Azul, 20 de outubro de 2017.

  
GERMANO BONAMIGO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
JEFERSON FERNANDO FERRARI  
J. F. FERRARI MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO - ME  
CONTRATADA

  
VALDIR DE SÁ MARANHÃO  
Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
Gestor e Fiscal do Contrato